

01

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 (Rubrica do Presidente).



Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Número: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2014

PERÍODO: 2013 A 2014  
 PRESIDENTE: Júlio Ferrari VICE-PRESIDENTE: Carlos Renato Lino  
 1º SECRETÁRIO: Rodrigo Pereira 2º SECRETÁRIO: Lucas Moulais

**ASSUNTO:**  
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2014

**INICIATIVA:**  
 EDIL BRÁS ZAGOTTO

**HISTÓRICO:**  
 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE "DEPUTADO GLAUBER COELHO" AO 1º ANDAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

*el Emendas*  
*Resolução Nº 313/2014 (23/09/2014)*

LEITURA: 09 / 09 / 2014

1ª DISCUSSÃO: \_\_\_\_\_

2ª DISCUSSÃO: 23 / 09 / 2014

APROVADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:  
 \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver: \_\_\_\_\_

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

APROVADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

**PARECER DA COMISSÃO DE:**

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de



02

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	UNANIMIDADE
<input type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO
Sessão <u>23/09/14</u>	
Presidente <u>[assinatura]</u>	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
“DEPUTADO GLAUBER COELHO” AO  
1º ANDAR DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

DOCUMENTO:	Proj. Res.
PROTOCOLO GERAL:	25324/14
NÚMERO PRÓPRIO:	13
DATA PROTOCOLO:	09/09/14

Art. 1º - Fica denominado “Deputado Glauber Coelho” ao 1º andar da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de Setembro de 2014.

[assinatura]  
BRAS ZAGOTTO  
VEREADOR SUPLENTE

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

Glauber da Silva Coelho Glauber da Silva Coelho em Cachoeiro de Itapemirim, a 11 de junho de 1974- e partiu a 20 de agosto de 2014, para a Casa do Pai, deixando uma saudade imensa aos familiares, amigos, e eleitores, que nele tanto esperavam e tamanha fé depositavam no político cheio de novas propostas e incrível vigor para a vida pública.

Filiado ao PSB, ocupava o cargo de deputado estadual pelo Espírito Santo, na ocasião de sua morte.

Era casado com Fernandá Aguilar Coelho, pai de Isabelli e era bacharel em Direito e pós-graduado em Gestão Pública.

Foi vereador por três mandatos, além de secretário municipal de cinco pastas em sua cidade natal Cachoeiro de Itapemirim: Saúde, Agricultura, Defesa Civil, Meio Ambiente e Criança, Adolescente e Juventude.

Em 2011 foi eleito deputado estadual com 23.040 votos.

Em 2012 disputou pela primeira vez a Prefeitura de Cachoeiro, obtendo mais de 50 mil votos. De volta à Assembleia Legislativa, o parlamentar vem se dedicando a projetos de impacto social, como a lei que regulamenta o descarte de lixo tecnológico no Estado e a obrigatoriedade do uso de pulseiras de identificação em pacientes das redes privada e filantrópica.

De perfil dinâmico, Glauber atua em várias frentes sempre propondo as mais diversas ações em áreas como saúde, educação, segurança, saneamento básico, habitação, agricultura, meio ambiente, entre outros. Desenvolve, durante o ano, em parceria com entidades e prefeituras os projetos "Defensoria na Comunidade" e "Dia no Campo", além de seminários e reuniões nos municípios onde são debatidos assuntos de interesse da sociedade. Por meio de recursos provenientes de emenda parlamentar, Glauber beneficia diversas entidades do sul do Estado comprometidas com o bem-estar da população, como hospitais filantrópicos, asilos, Apaes, Pestalozzi's, escolas famílias agrícolas, associações rurais, escolinhas de futebol, entre outras.

Atualmente o deputado Glauber Coelho é 2º vice-presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, membro efetivo das Comissões de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, vice-presidente da Frente Parlamentar de Apoio à Educação no Campo e membro da CPI da Telefonia.

No dia 10 de agosto de 2014, sofreu um grave acidente automobilístico e faleceu na manhã do dia 20 de Agosto de 2014. (adaptado wikipedia)

Além disso era amigo pessoal deste vereador e de tantos outros, que concordarão que ninguém merece tanto esta homenagem quanto ele.

Assim sendo, solicito aos nobres pares o apoio para aprovação do presente projeto de Resolução.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de Setembro de 2014.

BRÁS ZAGOTTO  
VEREADOR SDD

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*



04

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/>
Sessão <u>23 / 09 / 14</u>	
Presidente _____	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
“DEPUTADO GLAUBER COELHO” AO  
1º ANDAR DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

DOCUMENTO: <u>Projeto Res.</u>
PROTOCOLO GERAL: <u>25324</u>
NÚMERO PRÓPRIO: <u>13</u>
DATA PROTOCOLO: <u>09/09/14</u>

Art. 1º – Fica denominado “Deputado Glauber Coelho” ao 1º andar da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de Setembro de 2014.

Brás Zagotto

BRÁS ZAGOTTO  
VEREADOR SDD

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

Glauber da Silva Coelho Glauber da Silva Coelho em Cachoeiro de Itapemirim, a 11 de junho de 1974, e partiu a 20 de agosto de 2014, para a Casa do Pai, deixando uma saudade imensa aos familiares, amigos, e eleitores, que nele tanto esperavam e tamanha fé depositavam no político cheio de novas propostas e incrível vigor para a vida pública.

Filiado ao PSB, ocupava o cargo de deputado estadual pelo Espírito Santo, na ocasião de sua morte.

Era casado com Fernanda Aguilar Coelho, pai de Isabelli e era bacharel em Direito e pós-graduado em Gestão Pública.

Foi vereador por três mandatos, além de secretário municipal de cinco pastas em sua cidade natal Cachoeiro de Itapemirim: Saúde, Agricultura, Defesa Civil, Meio Ambiente e Criança, Adolescente e Juventude.

Em 2011 foi eleito deputado estadual com 23.040 votos.

Em 2012 disputou pela primeira vez a Prefeitura de Cachoeiro, obtendo mais de 50 mil votos. De volta à Assembleia Legislativa, o parlamentar vem se dedicando a projetos de impacto social, como a lei que regulamenta o descarte de lixo tecnológico no Estado e a obrigatoriedade do uso de pulseiras de identificação em pacientes das redes privada e filantrópica.

De perfil dinâmico, Glauber atua em várias frentes sempre propondo as mais diversas ações em áreas como saúde, educação, segurança, saneamento básico, habitação, agricultura, meio ambiente, entre outros. Desenvolve, durante o ano, em parceria com entidades e prefeituras os projetos "Defensoria na Comunidade" e "Dia no Campo", além de seminários e reuniões nos municípios onde são debatidos assuntos de interesse da sociedade. Por meio de recursos provenientes de emenda parlamentar, Glauber beneficia diversas entidades do sul do Estado comprometidas com o bem-estar da população, como hospitais filantrópicos, asilos, Apaes, Pestalozzis, escolas famílias agrícolas, associações rurais, escolinhas de futebol, entre outras.

Atualmente o deputado Glauber Coelho é 2º vice-presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, membro efetivo das Comissões de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, vice-presidente da Frente Parlamentar de Apoio à Educação no Campo e membro da CPI da Telefonia.

No dia 10 de agosto de 2014, sofreu um grave acidente automobilístico e faleceu na manhã do dia 20 de Agosto de 2014. (adaptado wikipedia)

Além disso era amigo pessoal deste vereador e de tantos outros, que concordarão que ninguém merece tanto esta homenagem quanto ele.

Assim sendo, solicito aos nobres pares o apoio para aprovação do presente projeto de Resolução.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de Setembro de 2014.

  
BRÁS ZAGOTTO  
VEREADOR SDD

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão <u>23/09/14</u>	
Presidente _____	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
“DEPUTADO GLAUBER COELHO” AO  
1º ANDAR DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

DOCUMENTO: <u>Proj. Res.</u>
PROTOCOLO GERAL: <u>25324</u>
NÚMERO PRÓPRIO: <u>13</u>
DATA PROTOCOLO: <u>09/09/14</u>

Art. 1º - Fica denominado “Deputado Glauber Coelho” ao 1º andar da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de Setembro de 2014.

13  
BRÁS ZAGOTTO  
VEREADOR SDD

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

Glauber da Silva Coelho Glauber da Silva Coelho em Cachoeiro de Itapemirim, a 11 de junho de 1974- e partiu a 20 de agosto de 2014, para a Casa do Pai, deixando uma saúde imensa aos familiares, amigos, e eleitores, que nele tanto esperavam e tamanha fé depositavam no político cheio de novas propostas e incrível vigor para a vida pública.

Filiado ao PSB, ocupava o cargo de deputado estadual pelo Espírito Santo, na ocasião de sua morte. Era casado com Fernanda Aguilar Coelho, pai de Isabelli e era bacharel em Direito e pós-graduado em Gestão Pública.

Foi vereador por três mandatos, além de secretário municipal de cinco pastas em sua cidade natal Cachoeiro de Itapemirim: Saúde, Agricultura, Defesa Civil, Meio Ambiente e Criança, Adolescente e Juventude.

Em 2011 foi eleito deputado estadual com 23.040 votos.

Em 2012 disputou pela primeira vez a Prefeitura de Cachoeiro, obtendo mais de 50 mil votos. De volta à Assembleia Legislativa, o parlamentar vem se dedicando a projetos de impacto social, como a lei que regulamenta o descarte de lixo tecnológico no Estado e a obrigatoriedade do uso de pulseiras de identificação em pacientes das redes privada e filantrópica.

De perfil dinâmico, Glauber atua em várias frentes sempre propondo as mais diversas ações em áreas como saúde, educação, segurança, saneamento básico, habitação, agricultura, meio ambiente, entre outros. Desenvolve, durante o ano, em parceria com entidades e prefeituras os projetos "Defensoria na Comunidade" e "Dia no Campo", além de seminários e reuniões nos municípios onde são debatidos assuntos de interesse da sociedade. Por meio de recursos provenientes de emenda parlamentar, Glauber beneficia diversas entidades do sul do Estado comprometidas com o bem-estar da população, como hospitais filantrópicos, asilos, Apaes, Pestalozzis, escolas famílias agrícolas, associações rurais, escolinhas de futebol, entre outras.

Atualmente o deputado Glauber Coelho é 2º vice-presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, membro efetivo das Comissões de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, vice-presidente da Frente Parlamentar de Apoio à Educação no Campo e membro da CPI da Telefonia.

No dia 10 de agosto de 2014, sofreu um grave acidente automobilístico e faleceu na manhã do dia 20 de Agosto de 2014. (adaptado wikipedia)

Além disso era amigo pessoal deste vereador e de tantos outros, que concordarão que ninguém merece tanto esta homenagem quanto ele.

Assim sendo, solicito aos nobres pares o apoio para aprovação do presente projeto de Resolução.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de Setembro de 2014.

BRÁS ZAGOTTO  
VEREADOR SDD

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº 13/2014  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08  
[Handwritten signature]

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2014

INICIATIVA: Vereador Brás Zagotto

A MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O projeto sob análise: *“Dispõe sobre a nomeação de ‘Deputado Glauber Coelho’ ao espaço do 1º andar da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES”*

*Ab initio*, devemos nos atentar para a redação da ementa do presente projeto. A ementa deve trazer de modo conciso o objeto da lei, conforme art. 5º da Lei Complementar nº 95/98. Dessa forma, nota-se que o que se pretende com a proposta em questão não é a “nomeação de Deputado Glauber Coelho”, mas sim a denominação do espaço do 1º andar da Câmara Municipal com o nome do referido político.

Assim, para que não haja obscuridade que enseje a devolução da matéria por desobediência ao disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 95/98 c.c. § 2º do art. 114 do Regimento Interno desta Casa de Leis, necessária apresentação de emenda supressiva/modificativa saneando a irregularidade, de modo que sugerimos a seguinte redação:

Emenda Supressiva/ Modificativa ao PL nº 13/2014

1º) A ementa da matéria passa a ter a seguinte redação:

1º) *“Denomina-se Espaço “Deputado Glauber Coelho”, o 1º andar do próprio municipal destinado às instalações Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.”*

2º) artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

*“ART. 1º) Fica denominado “Espaço Glauber Coelho” o 1º andar do próprio municipal onde está instalada a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES.*

3º) Fica modificada a parte inicial do artigo 2º.

*“ART. 2º) Esta resolução entra em vigor....*

No que tange à forma, o projeto obedece os preceitos constantes no art. 133 e, principalmente, ao § 1º do art. 132 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que dispõem

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

[Handwritten mark]





# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09  
*[Handwritten signature]*

especificamente sobre resoluções:

Art. 133 – Os projetos de resolução destinar-se-ão a regular matérias de caráter político ou administrativo de competência privativa da Câmara e assuntos de sua economia interna, com efeitos exclusivamente internos.

**Parágrafo único – Aplicar-se-ão aos projetos de resolução as normas específicas aos decretos legislativos.**

Art. 132 – Os decretos legislativos destinar-se-ão a regular matérias de competência privativa da Câmara, independente de sanção do Prefeito, devendo ser usados para atos que tenham efeitos externos.

§ 1º - Os projetos de decreto legislativo poderão ser apresentados pelos membros da Mesa ou por um terço, no mínimo, dos membros da Câmara.

§ 2º - A tramitação dos projetos obedecerá, quanto aos prazos, aos fixados para os projetos em regime de urgência.

§ 3º - A aprovação de decreto legislativo dependerá do voto da maioria simples, exceto nos casos em que este Regimento exigir “quorum” qualificado.

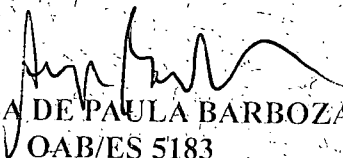
§ 4º - Os decretos legislativos serão promulgados pela Mesa da Câmara com o respectivo número de ordem.

Assim, é o nosso parecer no sentido de que os vícios apresentados no projeto são sanáveis com a aprovação da emenda sugerida.

A comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do art. 115, IV.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de setembro de 2014.

  
ÂNGELA DE PAULA BARBOZA  
OAB/ES 5183  
Procuradora Legislativa

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



Deputado(a) Glauber Coelho  
Partido PSB

#### Currículo

Glauber da Silva Coelho, 38 anos, nasceu em Cachoeiro de Itapemirim, filho de José Affonso Coelho e Vilma da Silva Coelho; é casado com Fernanda Aguilar Coelho e tem uma filha, Isabelli, que nasceu no mês de maio de 2012. É evangélico, membro da Primeira Igreja Presbiteriana de Cachoeiro de Itapemirim.

É bacharel em Direito e pós-graduado em Gestão Pública. Foi por três vezes vereador em Cachoeiro de Itapemirim. Em 2000 foi eleito com 1.252 votos; em 2004 com 2.011 votos e em 2008 com 4.060. Exerceu importantes cargos na administração municipal, sendo secretário de Saúde, da Criança, Adolescente e Juventude, da Agricultura, da Defesa Civil e do Meio Ambiente.

Foi eleito deputado estadual nas eleições de 2010 com 23.040 votos. Já em seu primeiro mandato na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo (Ales), o deputado Glauber Coelho assumiu a 2ª Secretaria da Mesa Diretora e presidiu a Frente Parlamentar Saúde para Todos, que percorreu o Estado para avaliar as dificuldades enfrentadas pelos pacientes e gestores dos hospitais e postos de saúde.

Como Secretário da Mesa Diretora é importante destacar algumas conquistas importantes, tais como: a realização do concurso público após 14 anos de espera; redução de 52% dos cargos comissionados e o auxílio saúde para todos os servidores da casa.

Na área da saúde, Glauber apresentou Projeto de Lei que obriga o uso de pulseiras de identificação nos pacientes das redes privada e filantrópica e destinou boa parte de suas emendas individuais para o setor.

Outro projeto de destaque é o que dispõe sobre proibição de produção, comercialização, importação, locação e uso em lan-houses e fliperamas de games com jogos ou outros aplicativos ofensivos aos costumes, à moral, aos cultos, credos e religiões, que instiguem preconceito, discriminação e violência de qualquer natureza.

Além disso, Glauber tem ações na área da segurança pública, como a iniciativa junto ao Governo do Estado para o aumento do efetivo e novas viaturas para a região sul, bem como indicações nas áreas da educação, cultura, infraestrutura, saneamento básico, agricultura, entre outras.

Com atuação destacada para o sul do Estado, Glauber realizou importantes parcerias como com a Defensoria Pública Estadual com o objetivo de levar atendimento gratuito nas mais diversas áreas do direito para a população do sul e do Caparaó. Destinou emendas individuais para hospitais, entidades filantrópicas, prefeituras e associações sempre com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população assistida.

Endereço: Av. Américo Buaiz, 205. Enseada do Suá. Vitória-ES.  
Assembleia Legislativa. Gabinete 303.  
Telefone: 3382-3571  
E-mail: [glaubercoelho@al.es.gov.br](mailto:glaubercoelho@al.es.gov.br)  
Site: [www.glaubercoelho.com.br](http://www.glaubercoelho.com.br)  
Twitter: @glauber\_coelho  
Facebook: /glaubercoelho



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2014

**INICIATIVA:** Vereador Brás Zagotto

**RELATOR:** Vereador Luis Guimarães de Oliveira

**RELATÓRIO:**

*“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ‘DEPUTADO GLAUBER COELHO’ AO 1º ANDAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES”.*

**VOTO DO RELATOR:**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação vota pelo encaminhamento regular da matéria, com as seguintes emendas modificativas:

EMENDAS MODIFICATIVAS:

A ementa passará a vigorar com a seguinte redação:

*“DENOMINA-SE ESPAÇO ‘DEPUTADO GLAUBER COELHO’ O 1º ANDAR DO PRÓPRIO MUNICIPAL DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.”*

O artigo 1º passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º- Fica denominado ‘Espaço Glauber Coelho’ o 1º andar do próprio municipal onde está instalada a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.”*

O artigo 2º passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”*

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



12  
Om

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

### VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

### DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, com as emendas em epígrafe.

Salá das Comissões, 23 de setembro de 2014.

  
**BRÁS ZAGOTTO** – Presidente

  
**LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA** – Relator

  
**OSMAR DA SILVA** - Membro



13  
m

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DAVID ALBERTO LÖSS	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
ELY ESCARPINI	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSIAS PEREIRA DE CASTRO	X			
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	Presidente			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUCAS MOULAIS	X			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
NEUZA SABADINI LEMOS DARDENGO	X			
OSMAR DA SILVA				X
RODRIGO PEREIRA COSTA	X			
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº PRE 13/2014

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_

DATA: 23/09/2014

RESULTADO DA VOTAÇÃO  
APROVADO EM DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES 23/09/2014

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

REJEITADO POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A  
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES  / /

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

OBS:

**APROVADO**

UNANIMIDADE  
 ABSTENÇÃO

Sessão 23/09/14

Presidente \_\_\_\_\_

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*

**JUNTADAS:**

- 1 - 07, 09, 2014 - Protocolado com 07 / ~~09/2014~~
- 2 - 11, 09, 2014 - parecer juridico sur folhas ~~18~~ 08/09
- 3 - 11, 09, 2014 - Copia do curriculo do Sr. Glauber Colho fl. ~~10~~
- 4 - 23 / 09 / 2014 - parecer Comissão Const. Justiça e Educação fl. ~~14~~ 12/09
- 5 - 23 / 09 / 2014 - Folha de Notação fl. 130m
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -